

**Política de Risco Operacional e Continuidade de Negócios**  
**Bahia AM Renda Variável Ltda. e Bahia AM Renda Fixa Ltda.**

01. OBJETIVO:.....	3
02. CONCEITUAÇÃO / DEFINIÇÃO:.....	3
03. ABRANGÊNCIA / ÁREAS ENVOLVIDAS:.....	4
04. RESPONSABILIDADES: .....	4
04.01. Responsáveis pela execução das atribuições da política: .....	4
04.02. Responsáveis pela manutenção da política: .....	4
05. DIRETRIZES: .....	4
06. Eventos de Risco Operacional .....	4
06.01. Fraudes Internas e Externas .....	4
06.02. Demandas Trabalhistas e Segurança no Local de Trabalho.....	5
06.03. Práticas Inadequadas Relativas a Clientes, Produtos e Serviços.....	5
06.04. Danos a Ativos Físicos Próprios .....	5
06.05. Aqueles que Acarretam na Interrupção das Atividades da Instituição.....	5
06.06. Falhas em Sistemas de Tecnologia da Informação .....	5
06.07. Falhas na Execução, Cumprimento de Prazos e Gerenciamento das Atividades .....	6
06.08. Risco Legal.....	6
07. Planejamento Estratégico de Continuidade .....	6
08. Análise de Riscos Potenciais .....	7
08.01. Identificação de Cenários.....	7
08.01.01. Cenário Regular.....	7
08.01.02. Cenário Crítico .....	8
08.01.03. Cenário Catastrófico .....	9
08.01.04. Cenário Covid-19.....	9
08.02. Análise de Criticidade: .....	10
09. Sistemas de Contingência .....	12
09.01. Infraestrutura de TI .....	12
09.02. Data Center .....	12
09.03. Backup .....	12
09.04. Alta disponibilidade do Ambiente Tecnológico .....	13

09.05. Queda de Energia / Nobreaks .....	13
09.06. Internet.....	13
09.07. E-mail.....	14
09.08. Telefonia .....	14
09.09. Bloomberg Anywhere.....	14
09.010. Antivírus.....	15
09.011. Acesso Remoto.....	15
09.012. Acesso Remoto Contingência .....	15
09.013. Contingência Gestor de Recursos.....	15
09.014. Manual Operacional de Acesso ao Servidor de Contingência .....	15
010. Validação/Testes .....	16
011. ANEXO .....	16
012. CONSIDERAÇÕES FINAIS:.....	16
013. LEGISLAÇÃO / REGULAÇÃO RELACIONADA: .....	16
014. REFERENCIA INTERNA:.....	16
15. BIBLIOGRAFIA.....	16
16. GLOSÁRIO.....	16

## **01. OBJETIVO:**

O Bahia AM Renda Variável Ltda. e o Bahia AM Renda Fixa Ltda. (doravante denominadas em conjunto “Gestoras”) têm a preocupação constante de estar em conformidade com as normas aplicáveis e reduzir os riscos incorridos diante da natureza de seus negócios.

A Política de Risco Operacional e Continuidade de Negócios das Gestoras expõe a análise qualitativa dos riscos operacionais e informa como as Gestoras responderão aos possíveis eventos de forma a garantir que as funções críticas do negócio retornem dentro de um prazo conveniente.

Este documento aplica-se a todos os sócios, administradores, funcionários e estagiários (“Colaboradores”) das Gestoras, bem como todas e quaisquer sociedades a elas ligadas destinadas à gestão de recursos de terceiros, devendo os mesmos seguir as diretrizes aqui apresentadas.

## **02. CONCEITUAÇÃO / DEFINIÇÃO:**

O Comitê de Basileia (2003) define o risco operacional como o risco de perda resultante de uma falha ou de um inadequado processo interno de controle, podendo ser gerado pelo homem, pelo sistema, ou por eventos externos.

Soma-se à definição de risco operacional, o risco legal que está associado à inadequação ou ineficiência dos contratos firmados pela instituição, inobservância da regulamentação em vigor no que se refere aos produtos/serviços oferecidos pela instituição, bem como às indenizações por danos a terceiros decorrentes de atividades desenvolvidas pela instituição, e às sanções advindas de descumprimento de dispositivos legais. Enquanto que a Continuidade de Negócios pode ser definida como um conjunto de ações estratégicas que ao serem realizadas têm como objetivo assegurar a continuidade das operações na eventualidade de uma indisponibilidade prolongada ou total de recursos essenciais (dados, sistemas da informação, equipamentos e instalações).

A obrigatoriedade da elaboração de um Plano de Risco Operacional e Continuidade de Negócios foi introduzida pelo Sistema Financeiro Nacional, inicialmente restrito às Áreas de TI, através da Circular 2.892 do Banco Central do Brasil, de 26 de maio de 1999, que buscava estabelecer ações destinadas à assegurar a continuidade operacional das instituições financeiras contra eventuais situações de emergência que poderiam afetar os sistemas eletrônicos na passagem do ano 1999 para o 2000.

Com a Resolução 3.380 do Banco Central do Brasil, de 29 de junho de 2006, o Sistema Financeiro Nacional veio mais uma vez a público ressaltar a importância de se mitigar os riscos operacionais e organizar um plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas, pelas Instituições Financeiras, para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes de risco operacional.

Por fim, a Resolução CVM 21, também indica como obrigatório a elaboração de um plano de contingência de acordo com o Item 10.4 do Anexo E “Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.”

### **03. ABRANGÊNCIA / ÁREAS ENVOLVIDAS:**

- Compliance
- TI

### **04. RESPONSABILIDADES:**

#### **04.01. Responsáveis pela execução das atribuições da política:**

É de responsabilidade da área de Compliance e TI a execução das atividades dessa política.

#### **04.02. Responsáveis pela manutenção da política:**

É responsabilidade da área de Compliance e TI assegurar a conformidade às atividades desta política através de um monitoramento e testes periódicos.

### **05. DIRETRIZES:**

#### **06. Eventos de Risco Operacional**

##### ***06.01. Fraudes Internas e Externas***

Caracterizasse como fraude atos intencionais que tem o objetivo de enganar e/ou burlar leis, regulamentações e políticas da instituição.

As Gestoras se resguardam com relação a possíveis fraudes através de duas bases, são elas, uma cultura forte e controles bem definidos. A cultura da empresa é transmitida através do Código de Conduta e Ética, estrutura hierárquica, padrões de desempenho e estilo de liderança. O não cumprimento das diretrizes do Código de Conduta e Ética pode resultar em advertências ou punições. Enquanto os controles estão baseados nas análises realizadas anualmente dos funcionários e as análises *due diligence* realizadas de parceiros e terceiros

contratados. Considerando um risco de imagem, as Gestoras se associam apenas com pessoas físicas ou jurídicas que analisou e julgou de caráter íntegro.

#### ***06.02. Demandas Trabalhistas e Segurança no Local de Trabalho***

As Gestoras envidam seus melhores esforços para a identificação e tratamento tempestivo de erros operacionais referentes a demandas trabalhistas e segurança no local de trabalho de seus Colaboradores. O departamento de Recursos Humanos e o departamento jurídico das Gestoras são responsáveis pela verificação da adequação e cumprimento das normas trabalhistas e de segurança do trabalho. Caso sejam identificadas falhas relativas a qualquer aspecto trabalhista ou de segurança do trabalho, o departamento de Recursos Humanos comunicará a Área de Compliance e, em conjunto, tomarão as providências cabíveis para, se possível, evitar a sua concretização do risco ou saná-lo, caso a falha tenha produzido efeitos.

#### ***06.03. Práticas Inadequadas Relativas a Clientes, Produtos e Serviços***

Todas as obrigações relativas aos clientes, produtos e serviços são executadas pelo Administrador Fiduciário dos fundos. Além disso, possuímos uma área de Controle que monitora e redonda as principais funções do Administrador relacionadas a clientes, produtos e serviços.

#### ***06.04. Danos a Ativos Físicos Próprios***

Os ativos físicos dos quais dependem as funções críticas do negócio contam com cópia de segurança e/ou substituto imediato. Mesmo em situações mapeadas como catastróficas, em que todos os ativos físicos podem ser perdidos, possuímos contingência para manter os processos de negócio em andamento.

#### ***06.05. Aqueles que Acarretam na Interrupção das Atividades da Instituição***

Os eventos de Risco Operacional que podem acarretar em interrupção das atividades são analisados no item de 08 desta política, chamado “Identificação de Cenários”, e sanados no item 09 desta política, “Sistemas de Contingência”.

#### ***06.06. Falhas em Sistemas de Tecnologia da Informação***

Dentre as deficiências de sistemas mais comuns, identificamos as seguintes: tecnologia insuficiente ou obsoleta ao negócio, o uso não autorizado ou inadequado da tecnologia, falhas nos equipamentos, hardware inadequado, invasões por hackers, falha na proteção da rede, vírus de computadores, falhas de programação, etc.

Todas essas deficiências identificadas são alvo de nossa consideração e as melhores contingências/soluções são aplicadas pelo departamento de TI. Algumas das soluções para

as deficiências citadas acima são descritas mais detalhadamente no item 09, “Sistemas de Contingência”.

**06.07. Falhas na Execução, Cumprimento de Prazos e Gerenciamento das Atividades**

A execução de atividades relacionadas aos fundos conduzidos pelas Gestoras são gerenciadas e executadas pelo Administrador fiduciário, no que lhe é cabível. Contudo todos os processos são monitorados pela equipe de Controle das Gestoras, com objetivo de prevenir, identificar ou remediar deficiências nas transações que possam afetar clientes ou contrapartes.

**06.08. Risco Legal**

O risco legal está associado à inadequação ou ineficiência dos contratos firmados pela instituição, inobservância da regulamentação em vigor no que se refere aos produtos/serviços oferecidos pela instituição, bem como às indenizações por danos a terceiros decorrentes de atividades desenvolvidas pela instituição, e às sanções advindas de descumprimento de dispositivos legais.

As Gestoras contam com assessoria jurídica interna e consultorias externas quando necessárias.

**07. Planejamento Estratégico de Continuidade**

A presente Política tem a finalidade de demonstrar, em nível estratégico, um programa de continuidade operacional e integridade das informações.

Resumidamente, a estratégia de Continuidade de Negócios das Gestoras consiste em dois pontos. Primeiro, em garantir que os funcionários possam realizar seus processos independentemente de estarem fisicamente na instituição, através de acesso remoto ao computador do escritório e conseqüentemente a todo o seu conteúdo. Segundo, em manter o máximo de sistemas de contenção que preservem a continuidade dos processos em situações de inoperância de recursos técnicos, como por exemplo, no breaks e geradores de energia que mantenham o funcionamento das máquinas em caso de queda de luz.

Para o bom funcionamento da estratégia é necessário que, quando ocorrer indisponibilidade de recursos, as pessoas diretamente envolvidas possuam total conhecimento das funções e responsabilidades estabelecidas, objetivando minimizar ao máximo o impacto na Instituição.

## 08. Análise de Riscos Potenciais

### 08.01. Identificação de Cenários

A identificação de cenários é essencial, pois através desse processo mapeamos os cenários credíveis que podem afetar as Gestoras de forma parcial ou total.

Nesta análise consideramos ameaças que impactam os processos de negócios ou recursos (instalações, equipamentos, sistemas/software) relacionados. Quedas de energia elétrica, falhas de hardware, vírus na rede são exemplos de problemas operacionais que causam risco aos processos do negócio. As possíveis ameaças podem ser divididas de maneira geral em ocorrências diversas e naturais, conforme listagem abaixo:

AMEAÇAS	
OCORRÊNCIAS DIVERSAS	Doenças / Epidemias
	Sequestro de membros da alta administração
	Mudança de membros da alta administração
	Protestos ou Greves
	Roubo / Furto
	Problemas de telefonia
	Ameaças de bombas, invasão (física)
	Explosões
	Vírus na rede
	Perda de informações estratégicas / sigilosas
	Fraudes
	Acidente aéreo
	Falência ou perda de fornecedor
	Falhas no Hardware, Software
	Equipamentos quebrados
	Invasão da rede (lógica)
	Crescente número de clientes
Alteração na legislação que impacta diretamente nos Negócios	
NATURAIS	Apagão
	Incêndio
	Tempestade
	Alagamento
	Terremoto/Abalos sísmicos
	Raios

Com base nessas possibilidades, classificamos as ameaças em três grandes grupos, listamos as contingências existentes e os pontos descobertos pelas contingências. Os grupos de ameaças estão segregados pelo nível de severidade e pelo grau de probabilidade do cenário.

#### 08.01.01. Cenário Regular

No cenário regular estão inclusas as ameaças de menor gravidade e maior frequência, como por exemplo: Problemas de telefonia, equipamentos quebrados, queda de luz e etc.. Nesse cenário o escritório existe e todos os funcionários estão presentes.

<b>Ameaças</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Problemas de telefonia</li> <li>• Vírus na rede</li> <li>• Perda de informações estratégicas / Sigilosas</li> <li>• Falência ou perda de fornecedor</li> <li>• Equipamentos Quebrados</li> <li>• Roubo / Furto</li> <li>• Falhas em Hardware ou Software</li> <li>• Queda de Luz</li> </ul>
<b>Contingências</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Duas operadoras de telefonia</li> <li>• Antivírus</li> <li>• Back Up</li> <li>• Nobreaks</li> <li>• Geradores</li> <li>• Data Center</li> <li>• Servidor de arquivos duplicado</li> <li>• Servidor de banco de dados duplicado</li> <li>• Duas opções de canal para saída de internet</li> <li>• Internet Wireless</li> <li>• Para cada três equipamentos de hardware existe um em contingência</li> </ul>
<b>Pontos Descoberto</b>	

#### 08.01.02. Cenário Crítico

No cenário crítico estão inclusas as ameaças de média gravidade e de possibilidade factível, como por exemplo: Alagamento, protestos, pandemias e greves no derredor, além de qualquer outra situação que impossibilite que os funcionários tenham acesso ao escritório. Nesse cenário o escritório existe, entretanto, os funcionários não podem estar presentes.

<b>Ameaças</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pandemias/epidemias</li> <li>• Protestos ou Greves,</li> <li>• Ameaças de bombas,</li> <li>• Invasão física,</li> <li>• Tempestades,</li> <li>• Alagamento,</li> <li>• Raios</li> </ul>
<b>Contingência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acesso remoto para todos os funcionários (aprovado pontualmente para esse cenário).</li> <li>• Sistemas de Informação (ex: Bloomberg Anywhere)</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• E-mail</li> <li>• Terminal Service para acesso remoto aos servidores de arquivo e sistemas</li> </ul>
<b>Pontos Descobertos</b>	N/A

### 08.01.03. Cenário Catastrófico

No cenário catastrófico estão inclusas as ameaças de alta gravidade e de improvável possibilidade de ocorrer, como por exemplo: Incêndio total, explosão ou terremoto. Em ocorrências como essa o escritório não existe. Nesse caso a principal estratégia é um acesso remoto contingência que não depende da rede do escritório para funcionar. Este acesso remoto se conecta diretamente à rede corporativa que foi replicada no Data Center externo.

<b>Ameaças</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Incêndio;</li> <li>• Explosões, Terremoto/Abalos Sísmicos;</li> <li>• Acidente Aéreo;</li> <li>• Desabamento do Prédios</li> </ul>
<b>Contingência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistemas de Informação (ex: Bloomberg Anywhere)</li> <li>• E-mail</li> <li>• Terminal Service para acesso remoto aos servidores de arquivo e sistemas</li> </ul>
<b>Pontos Descobertos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O acesso remoto aos servidores que replicam a rede do escritório externamente não é aprovado para todos os colaboradores.</li> </ul>

### 08.01.04. Cenário Covid-19

Pontualmente com relação ao cenário covid-19, as Gestoras tomaram diversas ações relacionadas a adaptação ao cenário dentre elas as principais são:

- Envio de comunicados com informativos de atitudes de prevenção;
- A disponibilização do trabalho remoto para todos os funcionários;
- Intensificação da limpeza no escritório;
- Oferecimento de vacinas de sarampo e gripe a todos os funcionários;
- Oferecimento de testes para o COVID 19 aos funcionários que por alguma razão ainda precisam frequentar o escritório;

- A determinação do uso de máscara no escritório; e
- Elaboração de uma política temporária com todas ações citadas e outras.

#### 08.02. Análise de Criticidade:

Neste item específico a Política analisou a criticidade dos processos de Negócios das Gestoras levando-se em consideração os seguintes parâmetros abaixo:

Criticidade dos Processos	
<b>Dispensável</b>	Consegue-se realizar as atividades normais sem o recurso
<b>Substituível</b>	Consegue-se substituir facilmente o recurso por outro
<b>Importante</b>	O recurso é importante e torna-se complicado a realização das atividades com sua ausência
<b>Essencial</b>	Consegue-se dificilmente realizar as atividades sem o recurso, dispêndio de muito tempo
<b>Vital</b>	O recurso é essencial para a realização das atividades e sem ele as rotinas não acontecem

Baseado na análise de criticidade, o presente plano de continuidade, enfatiza os processos com nível de criticidade classificado como “Vital”, ou seja, aqueles considerados indispensáveis de serem realizados para o bom funcionamento do negócio.

Área	Processos Críticos	Nível de Criticidade	Principais Contingências
<b>Controle Fundos</b>	Batimento de custódia Batimento de carteiras Enquadramento dos Fundos Especificações de Carteira Conferência de caixa dos fundos Envio de informações para administradores/custodiantes Gestão de Collateral	Vital	Acesso Remoto * E-mail Web Bloomberg Anywhere (BBG com Disaster Recovery) Telefone Virtual
<b>Vendas Institucional</b>	Rotinas de Relatório ou posição Boleta de Resgate ou aplicação	Vital	Acesso Remoto *(incluindo acesso ao Custódia Bradesco) E-mail Web Telefone Virtual

<b>Macroeconomia</b>	Previsão de cenários macroeconômicos internacionais e nacionais	Vital	Acesso Remoto* (incluindo acesso ao ECOWIN) Bloomberg Anywhere (BBG com Disaster Recovery)
<b>Câmbio</b>	Operar no mercado de câmbio	Vital	Acesso Remoto* Bloomberg Anywhere (BBG com Disaster Recovery) E-mail Web
<b>Análise de Mercado</b>	Análise de setores e empresas	Vital	Acesso Remoto * (incluindo Broadcast e Reuters) Bloomberg Anywhere (BBG com Disaster Recovery) E-mail Web
<b>Preços</b>	Validação dos preços dos ativos Informação do delta das Opções para auxiliar o Controle no enquadramento dos fundos	Vital	Acesso Remoto * Bloomberg Anywhere (BBG com Disaster Recovery) E-mail Web
<b>Fundos Quantitativos</b>	Gestão de Fundos Quantitativos	Vital	Acesso Remoto* (incluindo acesso ao Redi+) Bloomberg Anywhere (BBG com Disaster Recovery) E-mail Web
<b>Fundos de Mandato</b>	Operação de Hedge	Vital	Acesso Remoto* E-mail Web Bloomberg Anywhere (BBG com Disaster Recovery)
<b>Comunicação</b>	Publicação de lâminas, informativos, cartas do gestor e anúncios de imprensa Remediar matérias negativas sobre as Gestoras	Vital	Acesso Remoto*
<b>Risco de Mercado e liquidez</b>	Acompanhamento de risco de mercado Acompanhamento de posições das mesas de operações	Vital	Acesso Remoto* Bloomberg Anywhere (BBG com Disaster Recovery) E-mail Web
<b>Compliance</b>	Acesso a documentos disponíveis na rede corporativa	Vital	Acesso Remoto*
<b>Mesa Renda Fixa</b>	Operações renda fixa	Vital	Acesso Remoto* Bloomberg Anywhere (BBG com Disaster Recovery) E-mail Web
<b>Jurídico</b>	Acesso a documentos disponíveis na rede corporativa	Vital	Acesso Remoto*

TI	Manutenção de infra estrutura e de sistemas, atendimento a demandas compulsórias, suporte a usuários e monitoramento e controle da segurança do ambiente	Vital	Acesso Remoto* Telefone Virtual
----	--	-------	------------------------------------

\* O acesso remoto inclui a disponibilidade dos arquivos e sistemas internos.

## 09. Sistemas de Contingência

As informações e processos dos quais depende a continuidade dos negócios das Gestoras deverão contar com sistema de contingência em ambiente de produção, backup e/ou cópias de segurança.

### 09.01. Infraestrutura de TI

As Gestoras possuem uma área de TI segregada, que entre outras atribuições, é responsável por dar suporte aos processos operacionais e manter os sistemas que assegurem a integridade das informações e processos da instituição.

### 09.02. Data Center

As Gestoras contam com um Data Center externo, que armazena todos os servidores institucionais. Esse serviço é considerado de alta disponibilidade porque o prestador de serviço segue as melhores práticas de governança na área. O Data Center possui seus próprios sistemas de contingência e medidas de segurança de dados, como por exemplo: possui seis sistemas de contenção de incêndio, cinco geradores de grande porte, sala cofre, câmeras, controle de acesso, vigilância e etc.

Além disso, as Gestoras também contam com servidores localizados na própria empresa, com acesso restrito a pessoas autorizadas, monitorada por câmeras, refrigeração controlada, no breaks e grupo de geradores.

### 09.03. Backup

As cópias de segurança das informações dos servidores de produção são armazenadas externamente em fornecedor especializado - guarda externa - que segue as melhores práticas de mercado para garantir a segurança e confiabilidade das informações.

São realizadas três frequências diferentes de Backup. Backup Diário em que fazemos um backup incremental, de forma que guardamos uma cópia dos arquivos criados ou alterados desde o último backup diário. Essa frequência de backup é retida por trinta dias em disco. Backup Semanal no qual realizamos um backup completo de todos os servidores. Essa

frequência de backup é retida por trinta dias em disco. E, por último, um Backup Mensal em que realizamos um backup completo de todos os servidores. Essa frequência de backup é retida por cinco anos em fita magnética criptografada.

Levando em consideração a rotina de backup descrita acima, na impossibilidade de acessar os dados que se encontram no Data Center externo e interno, poderíamos recuperar os arquivos de backup que estão armazenados na guarda externa. O pior cenário seria poder contar apenas com o arquivo mensal de backup salvo há um mês atrás.

#### **09.04. Alta disponibilidade do Ambiente Tecnológico**

Todos os servidores presentes no Data Center externo estão sob uma plataforma virtualizada em ambiente físico de alta disponibilidade. Este ambiente conta com as melhores soluções de virtualização e fornecedores de equipamentos físicos. O ambiente físico conta com redundância de processamento e armazenamento. Em caso de falha de algum equipamento físico, o próprio gerenciador interno do ambiente garante que não haverá interrupção dos serviços ali presentes.

Contamos também com a replicação dos serviços mais críticos no datacenter local, a fim de melhorar a performance e ainda trazer mais segurança, conforto e confiabilidade ao ambiente tecnológico das Gestoras.

#### **09.05. Queda de Energia / Nobreaks**

As Gestoras contam com nobreaks em todos os equipamentos e geradores para se precaver de situações de falta de energia.

A principal finalidade dos nobreaks é sustentar os equipamentos por tempo suficiente até o acionamento do gerador. Os nobreaks possuem módulos de potência que se sobrepõem em situação de defeito. Essa contingência também é testada periodicamente pela área de TI. As Gestoras também contam com geradores que ficam sobre a gestão do condomínio e possuem capacidade suficiente para gerar energia à todos os andares do edifício.

#### **09.06. Internet**

O canal principal de internet tem a possibilidade de funcionar através de treze operadoras diferentes de internet. O que por si só já é considerado uma internet de alta disponibilidade.

Além disso, temos uma internet de contingência, com o mesmo tamanho de banda do canal principal. Esse canal é utilizado em produção pelos colaboradores mensalmente para garantir o seu bom funcionamento.

Temos ainda uma terceira opção de saída de internet, utilizada para rede wireless interna da instituição que é independente das duas outras citadas anteriormente. Ela pode ser utilizada como mais uma opção de saída em casos de contingência.

#### **09.07. E-mail**

O serviço de e-mail conta com data centers espalhados pelo mundo, em continentes distintos. Todos os dados existentes no datacenter primário são replicados em todos os demais, instantaneamente. Além disso, o dado é replicado dentro do próprio data center, a fim de garantir uma altíssima disponibilidade.

Eles contam com duplicação e armazenagem de dados entre localidades distintas. O serviço pode ser acessado em dispositivos móveis e também através de aplicativo web. Contudo, o acesso ao e-mail em dispositivos móveis é restrito, por regra, este é concedido apenas à cargos executivos e sócios. As exceções devem ser aprovadas pelo diretor responsável da área.

#### **09.08. Telefonia**

A central telefônica e os aparelhos individuais possuem redundância física. A central conta com um módulo passivo, que assim é acionado automaticamente quando o primário fica indisponível.

Possuímos dois canais de comunicação externa, com operadoras distintas, tanto para entrada quanto para saída de ligações. Importante ressaltar que ambos os canais são continuamente testados pelos colaboradores, pois ambos são utilizados em produção ativamente.

#### **09.09. Bloomberg Anywhere**

Trabalhamos com dois links privados na Bloomberg, além de termos uma terceira alternativa, na qual poderíamos utilizá-la através de um link na internet. Como contingência possuímos a Bloomberg Anywhere, na qual os operadores podem acessar de qualquer localidade.

Outros serviços de informação como Agencia Estado, Reuters e Valor Pro podem ser acessados diretamente pela internet com o uso de *login* e senha, sem necessidade de contingência, dependendo apenas do serviço de internet. Dessa forma, partindo do princípio que a internet é de alta disponibilidade devido as contingências citadas

anteriormente, podemos concluir que o acesso a esses materiais também é de alta disponibilidade.

#### **09.010. Antivírus**

Possuímos antivírus em todas as máquinas, gerenciados de forma unificada e centralizada. A console central se mantém atualizado e distribui todas as novas atualizações às estações de trabalho mantendo o parque sempre atualizado.

#### **09.011. Acesso Remoto**

O acesso remoto é uma ferramenta que possibilita que os funcionários possam acessar a rede e realizar suas rotinas de fora do escritório. A principal vantagem é garantir a continuidade dos processos em casos de incidentes de causas naturais ou no ambiente físico do prédio, no qual a estrutura do datacenter do escritório permaneça intacta. Por regra, fora do cenário de contingência, o acesso é concedido apenas a gerentes e sócios, exceções deve ser aprovadas pelo diretor responsável da área.

Essa ferramenta é testada continuamente, porque todos aqueles que possuem o acesso remoto frequentemente o utilizam. Além de ter sido a principal contingência utilizada no cenários de covid-19.

#### **09.012. Acesso Remoto Contingência**

Possuímos um terminal de acesso remoto para contingência, um recurso que não depende da integridade do datacenter local para funcionar. O terminal tem acesso direto à rede corporativa no Data Center externo. Hoje, os colaboradores, aprovados pela diretoria, de todas as áreas, com necessidade de uso dos dados internos possuem acesso a este terminal com todos os seus respectivos aplicativos, acessos e dados para a eventual ocorrência do cenário descrito como catastrófico.

#### **09.013. Contingência Gestor de Recursos**

As Gestoras possuem diretor capacitado, autorizado pela CVM, isto é, com registro de administrador de carteiras de valores mobiliários pessoa natural, apto para assumir a posição de gestor de recursos em caso de ausência do diretor titular.

#### **09.014. Manual Operacional de Acesso ao Servidor de Contingência**

Disponibilizamos na rede corporativa e orientamos os funcionários a ter com fácil acesso o Manual Operacional de Acesso ao Servidor de Contingência. Essa é a contingência para o cenário de indisponibilidade total do escritório.

#### **010. Validação/Testes**

Os testes têm como objetivo validar os planos de contingência periodicamente à medida que as mudanças no contexto de negócios das Gestoras recomendem.

Todas as contingências citadas acima são testadas periodicamente com propósito de atestar a efetividade das estratégias definidas e dos recursos a serem disponibilizados. As evidências são registradas e arquivadas pela área de TI, a fim de manter um histórico de ocorrências.

#### **011. ANEXO**

N/A

#### **012. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Este documento é de uso estritamente interno, não devendo ser disponibilizado a terceiros sem que o Gestor da área de Compliance autorize.

#### **013. LEGISLAÇÃO / REGULAÇÃO RELACIONADA:**

- Resolução N° 3.380 - Banco Central do Brasil;
- Circular N° 3.718 - Banco Central do Brasil;
- Resolução CVM 21;
- Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.

#### **014. REFERENCIA INTERNA:**

- Política de Segurança da Informação
- Manual de Acesso a VPN

#### **15. BIBLIOGRAFIA**

N/A

#### **16. GLOSÁRIO**

N/A